

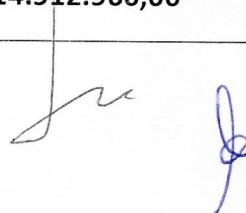
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N º 136/2023

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Rateio o **CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU**, Consórcio Público, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado sediado no Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 17.420.047/0001-07, neste ato representado pelo seu **LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Palotina, portadora do CPF nº 369.293.959-00 e RG nº 1.182.771-3, neste ato chamado simplesmente de **CONSÓRCIO/CONTRATADO** e de outro o **MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 80.880.107/0001-00, com sede administrativa na Rua Curitiba, nº 657, Centro - Município de OURO VERDE DO OESTE - PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **LUCIAN ALUISIO DIERINGS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 059.283.919-27, doravante denominado simplesmente de **CONSORCIADO/CONTRATANTE**, firmam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO 136/2023, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Que o valor constante na CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO DE RATEIO 136/2023 que era de R\$ 562.218,60 (Quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e dezoito reais, sessenta centavos), fica acrescido de R\$ 101.412,99 (Cento e um mil, quatrocentos e doze reais, noventa e nove centavos) passando a totalizar R\$ 663.631,59 (Seiscentos e sessenta e três mil, seiscentos e trinta e um reais, cinquenta e nove centavos), tendo como referência os valores contidos no anexo I.

Paragrafo primeiro – integrarão a presente gestão associada os municípios a seguir relacionados e o valor global que era de R\$ 14.912.960,00 (Quatorze milhões, novecentos e doze mil, novecentos e sessenta reais), ficando acrescido de R\$ 2.690.000,00 (Dois milhões, seiscentos e noventa mil reais), passando a totalizar R\$ 17.602.960,00 (Dezesete milhões, seiscentos e dois mil, novecentos e sessenta reais) que será rateado da seguinte forma entres os municípios: 3,77% pra o município de Ouro Verde do Oeste; 2,25% para o município de São José das Palmeiras e 3,59% para o município de São Pedro do Iguaçu, através de Contrato de Rateio específico e 90,39% para o município de Toledo nos termos deste contrato, conforme QUADRO I que era:

Valor Global: R\$ 14.912.960,00	%	Valor médio/mês	Valor Jan. a Dez. 2023
Ouro Verde do Oeste	3.77%	R\$ 46.851,55	R\$ 562.218,60
São Jose das Palmeiras	2.25%	R\$ 27.961,80	R\$ 335.541,60
São Pedro do Iguaçu	3.59%	R\$ 44.614,60	R\$ 535.375,26
Toledo	90.39%	R\$ 1.123.318,71	R\$ 13.479.824,54
TOTAL	100%	R\$ 1.242.746,66	R\$ 14.912.960,00



E pasará a ser:

Valor Global: R\$ 17.602.960,00	%	Valor médio/mês	Valor Jan. a Dez. 2023
Ouro Verde do Oeste	3.77%	R\$ 55.302,63	R\$ 663.631,59
São Jose das Palmeiras	2.25%	R\$ 33.005,55	R\$ 396.066,60
São Pedro do Iguaçu	3.59%	R\$ 52.662,19	R\$ 631.946,26
Toledo	90.39%	R\$ 1.325.942,96	R\$ 15.911.315,55
TOTAL	100%	R\$ 1.466.913,33	R\$ 17.602.960,00

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as Cláusulas e condições do CONTRATO DE RATEIO não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas PARTES neste ato.

E assim, por estarem de acordo e contratados assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de (02) duas testemunhas.

Cascavel, PR, 09 de outubro de 2023.



LUCIAN ALUISIO DIERINGS
CONTRATANTE



LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º _____

Nome:

CPF:

2º _____

Nome:

CPF:

